



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034.2024-SME

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INDUMENTÁRIAS JUNINAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 51.490.911/0001-85, localizada na R Vila Santana, nº 102, Sem Bairro, Monsenhor Tabosa/CE, pelo o valor global de R\$ 33.077,46 (trinta e três mil, e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de Junho de 2024.

Maria Silva Sampaio

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Monsenhor Tabosa/CE

